



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

1 Aos 5 dias do mês de setembro de 2024, das 09:00 às 12:00, em caráter remoto (MS
2 TEAMS), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional
3 de Habitação e Interesse Social (CGFNHIS), sob a Vice-Presidência do **Sr. Hailton**
4 **Madureira de Almeida** (Vice-Presidente do CGFNHIS e então Secretário Nacional de
5 Habitação do MCID), com participação da equipe técnica do MCID, conforme a seguir:
6 Diretora de Habitação Rural, **Sra. Mirna Quinderé Belmino Chaves**; Coordenadora-
7 Geral de Gestão, **Sra. Rhaiana Bandeira Santana**; Coordenadora-Geral do ConCidades
8 e Representações, **Sra. Fernanda Ludimila Elias Barbosa**; Coordenadora de
9 Representações Institucionais, **Sra. Maria Eduarda Freitas de Carvalho**; Chefe de
10 Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação, **Sr. Rui Pires da Silva**. Também estava
11 presente o seguinte quórum deliberativo do CGFNHIS: **Sr. Regis Aparecido Andrade**
12 **Spíndola**, representante titular do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome
13 (MDS), **Sr. Josué Jonas de Lima**, representante suplente do Ministério da Fazenda (MF),
14 **Sra. Flávia Pedrosa Pereira**, representante suplente do Ministério do Planejamento e
15 Orçamento (MPO), **Sr. Luís Francisco Campos**, representante titular do Ministério da
16 Saúde (MS), **Sr. Dayvid Souza Santos**, representante titular do Ministério da Ciência,
17 Tecnologia e Inovação (MCTI), **Sra. Izabel Torres Cordeiro**, representante titular do
18 Ministério da Cultura (MinC), **Sra. Debora Correa Faria Lopes**, representante suplente
19 da Caixa Econômica Federal (CAIXA), **Sra. Evaniza Lopes Rodrigues**, representante
20 suplente da União Nacional por Moradia Popular (UNMP), **Sra. Bartíria Perpétua Lima**
21 **da Costa**, representante titular da Confederação Nacional de Associação de Moradores
22 (CONAM), **Sra. Maria do Carmo Ribeiro dos Santos**, representante suplente da
23 CONAM, **Sr. Marcelo Braga Edmundo**, representante titular da Central de Movimentos
24 Populares (CMP), **Sr. Alvaro Cagnoni**, representante da Confederação Nacional das
25 Instituições Financeiras (CNF), **Sra. Andréa dos Santos**, representante titular da
26 Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), **Sr. Fabio de Santi**, representante
27 suplente da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), **Sra. Socorro de Paula Barbosa**
28 **Rodrigues Leite**, representante suplente do Habitat para a Humanidade e o **Sr. José Júlio**
29 **Ferreira Lima**, representante suplente da Associação Nacional de Pós-Graduação e
30 Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR). Contou também com a presença
31 dos seguintes convidados: **Sra. Karla França**, representante da Confederação Nacional
32 dos Municípios (CNM), **Sra. Maria do Carmo**, representante da Associação Brasileira
33 de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC), **Sr. José Police Neto**, representante
34 do Governo de Estado de São Paulo. A Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do
35 FNHIS destinou-se a apreciação da seguinte pauta: **ITEM 1.** Abertura. **ITEM 2.** Assuntos
36 para deliberação. Contendo, (2.1) Resolução de Ampliação de prazos para cumprimento
37 dos Requisitos para Regularidade no Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social
38 (SNHIS) - Revisão da resolução nº 51/2012. (2.2) Resolução de Revisão das Diretrizes
39 Programáticas considerando o Plano Plurianual de Governo (PPA 2024-2027). **ITEM 3.**



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

40 Outros Assuntos. O Vice-Presidente, **Sr. Hailton Madureira de Almeida** iniciou a
41 reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a **Sra. Fernanda Ludmila Elias**
42 **Barbosa** que sugeriu uma rodada de apresentações dos representantes do CGFNHIS.
43 Dando seguimento ao **ITEM 1** da pauta da reunião, a **Sra. Fernanda Ludmila Elias**
44 **Barbosa** realizou uma apresentação das legislações e competências do CGFNHIS
45 juntamente com a explicação do SNHIS. Em continuidade a pauta, seguiu com a
46 apresentação do **ITEM 2.1** que trata da Ampliação de prazos para cumprimento dos
47 requisitos para regularidade ao SNHIS. Logo após a apresentação, seguiu com a leitura
48 da Minuta de Resolução nº 60, de 15 de agosto de 2024. A **Sra. Maria Eduarda Freitas**
49 **de Carvalho** informou que o material foi enviado para prévia análise dos Conselheiros
50 com o prazo estabelecido até o dia do mês agosto. Esclareceu ainda que a UNMP, no 52
51 dia 8 de agosto de 2024 enviou proposta de alteração da redação ao texto da Minuta de
52 Resolução nº 60, de 15 de agosto de 2024, sendo estendido agradecimento pela
53 contribuição ativa da **Sra. Evaniza Lopes Rodrigues**. De modo a otimizar os trabalhos
54 e garantir que as sugestões fossem contempladas, foi solicitado aos Conselheiros que
55 tentassem ao máximo enviar as propostas em consonância ao prazo estabelecido. A Sra.
56 Evaniza Lopes Rodrigues foi convidada a se manifestar, considerando a proposta de
57 alteração da resolução encaminhada pela UNMP. Iniciou alegando que a proposta foi
58 discutida com outras organizações do CGFNHIS e que o processo de implementação do
59 SNHIS é uma questão de mobilização de todos os setores, dado o enfoque para o Poder
60 Público Municipal. Mencionou a necessidade de utilizar o processo da 6ª Conferência
61 Nacional das Cidades como mola propulsora para mobilização dos municípios aderirem
62 ao SNHIS. Sendo a proposta final, o prazo até 31 de agosto, que é o prazo para realização
63 das Conferências para os municípios enviarem seus projetos de lei ao poder legislativo
64 local e que a implementação fosse até dezembro de 2026, antecipando em 1 (um) ano
65 para constar na vigência da gestão do Governo atual. A **Sra. Rhaiana Bandeira** alegou
66 que a ideia era deixar a implementação do SNHIS até dezembro de 2026, no entanto,
67 trata-se de um período de fechamento para muitas coisas do Ministério, o que pode exigir
68 uma nova prorrogação. Pensando nos prazos limites, propôs de deixar o prazo fixado em
69 janeiro ou fevereiro de 2027. A **Sra. Socorro Leite** manifestou concordância a proposta
70 realizada pela UNMP, seguindo o ajuste proposto pela **Sra. Rhaiana Bandeira**. Alegou
71 a importância do MCID para além da publicação da resolução. Além disso, citou a
72 necessidade de retomada qualificativa inclusive, é reforçando a necessidade de
73 participação popular na elaboração dos Planos Locais de Habitação, porque vem sendo
74 visto, ao longo desse tempo de desmobilização da participação popular, muitos
75 Municípios e Estados fazendo o planejamento de governo como se fosse um Plano Local
76 de Habitação, sem envolver os setores. Por último, mencionou que os prazos iniciais, de
77 fato estavam muito extensos, chegando ao final da próxima gestão local. A **Sra. Bartiria**
78 confirmou o recebimento dos materiais e concordou com a proposta da UNMP e ajustes



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

79 da **Sra. Rhaiana Bandeira**. Mencionou que o processo de adesão ao SNHIS causa
80 preocupação visto que muitos municípios não se atualizam ou não buscam fazer a
81 construção do processo no período proposto. Mencionou relatos do Estado do Rio de
82 Janeiro, cujo processo foi conduzido sem participação social, envolvendo, inclusive, o
83 Ministério Público. Alertou que com o processo de retomada das Conferências foi
84 possível a checagem de que o processo de adesão ao SNHIS foi muito precário e que
85 muitos gestores não têm ideia da construção do Sistema em si, enfatizando a necessidade
86 de mobilização. A **Sra. Andréa dos Santos** manifestou concordância aos prazos
87 propostos e reforçou o mencionado pela **Sra. Socorro Leite**, no sentido de haver
88 necessidade de revisão dos Planos Locais de Habitação, exemplificando entregas que
89 aconteceram no ano de 2009 e 2010. Mencionou que nas campanhas municipais estão
90 sendo utilizadas propostas extremamente desconectadas com os documentos produzidos
91 anteriormente. A **Sra. Karla França**, agradeceu a inclusão de dispositivo na Minuta de
92 Resolução da parte que havia colocado na reunião anterior de uma possível revogação de
93 legislação de conselho e fundo, até porque grande parte dos municípios possuem esses
94 instrumentos e vão passar por um momento de atualização desses normativos no âmbito
95 das suas respectivas câmaras municipais, destacando como um ponto positivo. Em
96 relação à proposta de prazos, mencionou que conectar com a realização da conferência
97 nacional das cidades é um ponto importante, no entanto, que é preocupante do ponto de
98 vista de uma entidade de representação de municípios. Que é preciso um olhar de forma
99 mais transversal para esses 5568 municípios, pois grande parte desses municípios é de
100 pequeno porte. Destacando a dificuldade de atualização dos planos, pois se parte dos
101 municípios cumprem esse requisito, isso decorre de um sistema simplificado. Esses
102 municípios, até 50.000 (cinquenta mil) habitantes permanecerão com a modalidade
103 simplificada de planos. Isso não está endereçado, isso é fundamental, estratégico. Outra
104 questão não é só mobilização, considerando o novo mandato de prefeitos, como os alunos
105 de habitação, que são em suma maioria equipe de assistência técnica. A **Sra. Mirna**
106 **Quinderé** pontuou que a preocupação da **Sra. Karla França** é pertinente, considerando
107 que no passado havia a estrutura de apoiar os municípios menores para elaboração de um
108 plano simplificado. Mencionou que o Governo Federal teve a entrega do Plano Nacional
109 vencido, sendo importante que seja refeito. Pontuou que se o Governo Federal tem
110 dificuldade, sendo compreensível a dificuldade de municípios pequenos. Explicou que o
111 MCID adotava uma forma simplificada no passado a elaboração dos Planos e seria
112 interessante retomar esse processo, inclusive com a parceria da CNM, ABC e dos
113 governos estaduais, para que seja apresentada uma proposta para discussão no âmbito do
114 CGFNHIS. Em relação aos prazos propostos na Minuta de Resolução nº 60, mencionou
115 a aprovação com o prazo mais curto e caso fosse necessário, poderia serem alterados,
116 futuramente. O **Sr. José Júlio**, de modo a contribuir, utilizou o exemplo da Amazônia.
117 Explicou que os problemas enfrentados no Estado não estão relacionados ao tamanho do



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

118 município, mas sim, por problemáticas que envolvem a mineração e o agronegócio que
119 avançam pelas cidades. Ponderou sua preocupação na elaboração de planos simplificados,
120 não sendo uma questão apenas de que os municípios não tenham capacidade técnica para
121 desenvolver. Existem muitas gestões que não querem fazer o Plano, porque não se sentem
122 contemplados com o processo que o Governo Federal dispõe em relação às suas possíveis
123 demandas. Mencionou que além da discussão dos prazos, era necessário olhar com
124 atenção para os outros elementos. Por último, que caso houvesse a necessidade de
125 simplificação do Plano ou na criação do Sistema, que fossem discutidos e definidos os
126 critérios. A Sra. **Maria Eduarda Carvalho** realizou os ajustes na Minuta de Resolução,
127 de acordo com o solicitado pela UNMP, bem como, com o destaque realizado pela Sra.
128 **Rhaiana Bandeira**. O Sr. **Hailton Madureira de Almeida** elucidou que achava os
129 prazos apertados, mas que se todos concordassem, poderia ser submetido a votação. O Sr.
130 **Rui Pires da Silva** mencionou que o mandato dos novos prefeitos a serem iniciados em
131 2025, poderiam dificultar o cumprimento dos prazos, considerando as possíveis
132 alternâncias entre as oposições locais durante esse período e que em municípios com
133 menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes o processo não era tão tranquilo. A Sra.
134 **Bartiria** informou que a eleição municipal já estava ocorrendo e que em agosto de 2025
135 já seria possível fazer a transição. A Sra. **Maria do Carmo** ratificou o dito pelo Sr. **Rui**
136 **Pires da Silva**, que os prazos propostos estão apertados, o que dificulta o adimplemento
137 ao SNHIS e que na sua opinião os municípios não estarão em grau de maturação suficiente
138 para conseguirem. O Sr. **Álvaro Cagnoni** mencionou que sempre quando ocorrem as
139 eleições, o primeiro ano do município é voltado para os acordos, onde se é possível
140 enxergar o que vinha sendo executado na gestão anterior. Mencionou que entendia que os
141 movimentos estavam querendo que ajudar, mas a diminuição do prazo complicaria para
142 grande maioria daqueles que não ainda conseguiram cumprir os objetivos do programa.
143 Se posicionou pela aprovação da primeira proposta enviada pelo MCID, considerando
144 que os prazos estavam mais exequíveis. A Sra. **Evaniza** pontuou o mencionado pelo Sr.
145 **Rui Pires da Silva**, quanto o prazo para aprovação do projeto de Lei, para tirar o prazo
146 de 31 de agosto de 2025 e deixar até janeiro de 2027 nos dois primeiros incisos. A Sra.
147 **Karla França** pontuou preocupação com os prazos curtos, sobretudo referente aos
148 municípios menores, visto o objetivo programa. Mencionou a criação de algumas
149 condicionantes especiais, exemplificando com a hipótese de prazo diferenciado para
150 alguma tipologia de município. Citou que quando fala da modalidade simplificada, essa
151 modalidade já existiu, inclusive, pactuada pelo CGFNHIS. A Sra. **Socorro Leite**
152 mencionou que ninguém é insensível frente as capacidades institucionais reduzidas dos
153 municípios menores, mas ocorre que o prazo proposto praticamente desobrigava os
154 municípios de elaborarem o Plano, porque o prazo estava no final da gestão, sendo uma
155 situação muito complicada. Sugeriu a votação da proposta ajustada. O Sr. **Fernando**
156 **Santiago** se manifestou dizendo que quando envolve recurso, o assunto é de interesse dos



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

157 municípios, sendo importante o entrosamento com o estado. Citou que a maioria dos
158 municípios não tem um fundo constituído e que a resolução é necessária no sentido de
159 eles acordarem, mesmo diante de um processo de mudanças e renovações, sendo a favor
160 da proposta de texto com ajustes. Ratificou a necessidade de as próximas reuniões do
161 CGFNHIS serem realizadas presencialmente. A **Sra. Fernanda Ludmila** esclareceu que
162 o MCID está tentando fazer uma conciliação entre disponibilidade, logística e a
163 importância de convocar as reuniões. Que está sendo analisada a necessidade de realização
164 das reuniões na modalidade presencial. O **Sr. Luiz Francisco** questionou se as
165 associações municipais não poderiam apoiar os municípios pequenos. A **Sra. Fernanda**
166 **Ludmila** esclareceu que no momento de regulamentação de apoio aos municípios, seria
167 possível incluir dispositivo nesse sentido. A **Sra. Karla França** pediu esclarecimento se
168 a resolução fosse aprovada com esses prazos e considerando que não disciplina as ações
169 do MCMV que estão em andamento, bem como a existência de um significativo número
170 de municípios que estão irregulares no SNHIS, caso o município tivesse a proposta
171 aprovada o prazo para regularização seria até 2027. A **Sra. Fernanda Ludimila** elucidou
172 que os prazos anteriores, aprovados pela Resolução nº 51, estavam vencidos. A partir da
173 aprovação e publicação da Minuta de Resolução nº 60, eles não estariam em situação de
174 inadimplência, sendo passível a regularização e participarem do processo de nova seleção,
175 sendo o assunto ratificado pelo **Sr. Hailton Madureira de Almeida**. O **Sr. Hailton**
176 **Madureira de Almeida** iniciou o processo de deliberação da Minuta de Resolução nº 60
177 após os ajustes propostos pelo CGFNHIS. O texto foi aprovado pela maioria, não houve
178 votos contrários, sendo registrada abstenção do **Sr. Luiz Francisco**. A **Sra. Fernanda**
179 **Ludmila** iniciou a apresentação do **ITEM 2.2**, elucidando que se tratava das ações
180 orçamentárias apoiadas pelo FNHIS, que foi necessário um ajuste considerando o PPA
181 2024 a 2027. A **Sra. Rhaiana Bandeira** realizou a apresentação das ações da SNP e a
182 **Sra. Mirna Quinderé** as ações sob gestão da SNH. Em continuidade houve a leitura da
183 proposta de Minuta de Resolução nº 61. A **Sra. Evaniza** apresentou a proposta de
184 alteração ao texto da Minuta de Resolução nº 61, considerando que primeira parte da
185 proposta há um descompasso. Na forma de execução o texto dispõe que a execução é
186 descentralizada, executada por intermédios de estados, distrito federal e municípios ou
187 entidades privadas sem fins lucrativos. No entanto, a descrição dispõe que a transferência
188 é só para o poder público estadual, distrital ou municipal. Exemplificou que no MCMV-
189 Entidades, as Entidades têm acesso a produção habitacional, mas os municípios pequenos
190 têm muitas dificuldades de cumprir, visto o nível de exigência da Portaria nº 725, que
191 serve para o FAR e FDS. Por último, mencionou que ficaria mais adequado que as
192 entidades de municípios menores pudessem ser inclusas a essa alternativa. Em relação ao
193 segundo questionamento, apesar de entender que o processo foi realizado na edição do
194 PPA 204-2027, mencionou reclamação diante da extinção do programa a produção social
195 da moradia. Além de lamentar a extinção da ação de assistência técnica em habitação de



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

196 interesse social. Destacou ainda necessidade inclusão na minuta de resolução a
197 possibilidade de repasse as entidades sem fins lucrativos. A **Sra. Rhaiana Bandeira**
198 concordou com a inclusão das OCIP's, mas era necessário o aprofundamento de como
199 operacionalizar isso no Programa de Regularização Fundiária e Melhorias. Citou que a
200 inadequação edilícia afeta muitos domicílios e que atualmente é possível por intermédio
201 da ação realizar o pagamento de assistência técnica. Citou que a SNP está à disposição
202 para discussão da temática, sendo necessário o aprofundamento. A **Sra. Andréa dos**
203 **Santos** destacou insatisfação com a não inclusão da assistência técnica no PPA 2024-2027
204 e citou a indisponibilidade do Ministério para realizar discussões nesse sentido. O **Sr.**
205 **José Júlio** reforçou sobre o assunto relacionado a assistência técnica na questão
206 acadêmica, como política de extensão, mencionou a importância da discussão de
207 alternativas, considerando que não houve uma rubrica para o trabalho. O **Sr. Hailton**
208 **Madureira** realizou um contraponto em relação a proposta da **Sra. Evaniza**. Explicou
209 que a SNH está tentando canalizar os recursos para onde haja capacidade de melhor
210 execução, citando a forma de construir unidades habitacionais com as entidades sem fins
211 lucrativos via Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), transferindo a capacidade
212 orçamentária para aquela forma de contratação, considerando o êxito de execução.
213 Destacou que por outro lado, definiram que para realizarem unidades habitacionais em
214 municípios grandes, consideraram o orçamento do FAR. Destacou que a estratégia é não
215 ter falha em municípios pequenos, por isso a manutenção do FNHIS. Disse que para fins
216 de transferência de recursos, não achava adequado realizar sem parceria com a Caixa
217 Econômica Federal, considerando a gestão já executada frente ao FDS. Mencionou que
218 não vê como realizar transferência para organização sem fins lucrativos, sendo necessário
219 o aprofundamento do assunto. Por último, destacou que não estava falando da ação sob
220 gestão da SNP, de melhoria habitacional. A **Sra. Mirna Chaves**, esclareceu que a ação
221 sob gestão da SNH, para produção de unidades habitacionais está centrada em repasse a
222 entes públicos. Mencionou que tiveram a experiência de produção social da moradia, mas
223 não obtiveram sucesso diante do avanço do PMCMV e disponibilização do FDS. Em
224 relação a ação de assistência técnica, esclareceu que isso já existiu, mas que o problema
225 é o instrumento para prestar o serviço dissociado da produção habitacional. Em relação a
226 assistência técnica, mencionou que instituir balcões pelo país para apoiar famílias que
227 consigam comprar material de construção e aportar mão de obra é um avanço, mas que o
228 MCID ainda não conseguiu chegar nessa etapa. Destacou a necessidade de pensarem nas
229 alternativas antes de reativar a ação diante das condições do FNHIS. A **Sra. Socorro**
230 **Leite**, destacou apoio a proposta da União, apresentada pela **Sra. Evaniza**. Destacou
231 ainda que não existia solução para todas as questões, provocando que a SNP realizasse
232 reuniões para discutir e construir soluções. Esclareceu que entidades da sociedade civil
233 do Conselho Gestor do FNHIS tem experiência na questão da assistência técnica
234 especificamente para melhorias habitacionais. A **Sra. Debora Lopes**, contribuiu trazendo



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

a Portaria Conjunta nº 33/2023, que dispõe sobre o Programa de Aceleração do crescimento (PAC), dizendo que existe uma limitação referente a transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sendo possível entre órgãos e entidades da administração pública federal, municípios estados, Distrito Federal e consórcios públicos. Destacou que não existe na legislação a possibilidade de transferência para entidades privadas, informando a necessidade de avaliação da inclusão proposta no âmbito do FNHIS. A **Sra. Evaniza Lopes** destacou que a legislação utilizada para operacionalização do FNHIS seguia os termos previstos na lei do MROSC. Mencionou que o problema do FDS está relacionado aos critérios para municípios menores serem os mesmos para municípios maiores. Destacou que o sonho dos movimentos populares era que o FNHIS fosse o foco central da Política Nacional de Habitação, sendo que isso vem sendo construído e a necessidade garantir apoio nesse sentido. A **Sra. Rhaiana Bandeira** destacou que junto a **Sra. Maria Eduarda Carvalho**, construíram uma proposta de modo a atender o solicitado pela União e os apontamentos da Caixa. Mencionou que seriam duas formas de atuação no âmbito 270 da ação de melhoria habitacional, sendo a transferência realizada por meio de termo de compromisso ou contrato de repasse com a caixa enquanto mandatária, pensando numa forma de execução MROSC. Destacou a necessidade de deixar mais claro o papel da Caixa enquanto mandatária da União na execução das ações. A **Sra. Maria Eduarda Carvalho** incorporou no texto alterações, nas descrições das ações orçamentárias e na forma de execução. A **Sra. Rhaiana Bandeira** sugeriu que na ação 00TJ fosse adequado, de modo a incluir as organizações sem fins lucrativos. O **Sr. Dayvid Souza** esclareceu que na finalidade da ação era necessário constar termo de fomento, considerando tratar-se de proposta do governo. A **Sra. Karla França** destacou que era difícil a compreensão, considerando que foi submetida uma proposta inicial e que esta vem sendo aprimorada na própria reunião, questionando a necessidade de maior tempo para compreensão. Mencionou que as entidades têm um papel extremamente relevante, mas é necessário amadurecer a discussão. O **Sr. Marcelo Braga** corroborou com a fala da **Sra. Karla França**. Mencionou ainda que o fato de haver entidades no FDS, não exclui a possibilidade de existir no FNHIS até para garantir mais investimentos ao Fundo. A **Sra. Fernanda Ludmila** esclareceu que o material foi enviado para prévia análise a todos os Conselheiros e que apesar de ficar difícil a compreensão, após os pedidos da União, era necessário deliberar sobre o conteúdo apresentado. A **Sra. Bartiria Perpétua**, pontuou que concordava com os apontamentos realizados pela **Sra. Evaniza Lopes**, e que avalia ser complicado a retirada da ação específica para assistência técnica. Pontuou a necessidade de diálogo frente a questão de regularização fundiária, para dessa forma conseguir realizar as melhorias habitacionais. A **Sra. Fernanda Ludmila** esclareceu que a Resolução proposta visa adequar as ações orçamentárias, de acordo com o que já havia sido aprovado pelo PPA, sendo importante não problematizar a questão. Esclareceu a



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

274 importância de todas as contribuições, mas mencionou a necessidade de prosseguimento
275 do assunto. A **Sra. Rahiana Bandeira** esclareceu que concordava com a inclusão das
276 organizações sem fins lucrativos, mas que era importante amadurecer o assunto. Destacou
277 que o Secretário Nacional de Periferias não pôde participar da agenda, o que gerava
278 insegurança para tomada de decisões, por sua parte. Sugeriu que a resolução fosse
279 discutida numa outra reunião, para possibilitar uma discussão mais ampla e alinhada com
280 os Conselheiros e a Caixa. A **Sra. Fernanda Ludmila**, propôs a deliberação do sugerido
281 pela **Sra. Rahiana Bandeira**. O **Mr. Rui Pires** solicitou esclarecimento, para entender se
282 a proposta de resolução seria retirada de pauta, sendo esclarecido que sim. O **Mr. Rui Pires**
283 sugeriu que o assunto fosse deliberado conforme a primeira versão encaminhada pelo
284 Ministério, sem prejuízo a eventuais alterações que se fizessem necessárias, de modo a
285 garantir conformidade com a situação atual, visto que o PPA já estava publicado. De modo
286 a dar encaminhamento a **Sra. Fernanda Ludmila** pediu para que os Conselheiros que
287 fossem a favor de votar a Resolução, se manifestassem. A **Sra. Maria Eduarda**
288 **Carvalho** explicou como se daria o processo de votação e diante da discussão, informou
289 sobre a necessidade de votação para retirada do item de pauta, não sendo registrado
290 nenhum voto a favor. A **Sra. Fernanda Ludmila** questionou se os Conselheiros de fato
291 queriam deliberar sobre o teor da Resolução, sendo esclarecido que sim. A **Sra. Rahiana**
292 **Bandeira** sugeriu uma redação mais ampla na forma de execução. A **Sra. Debóra Lopes**
293 esclareceu a necessidade de deixar a transferência direta no **ITEM 2.4** ou descentralizada
294 com repasse de recurso em todas as ações orçamentárias, considerando que a Caixa atua
295 como mandatária da União e todas. Após ajustes de forma no texto das ações
296 orçamentárias, a **Sra. Débora Lopes** mencionou que estava em dúvida, visto que da
297 forma como estava proposto, a transferência direta abrangeia as organizações sem fins
298 lucrativos, além da descentralizada. Destacou que na hipótese de transferência de recurso
299 descentralizada a Caixa não atuaria como mandatária da união. A **Sra. Rahiana Bandeira**
300 mencionou que se fosse uma execução direta, entraria via MROSC pelo MCID. A **Sra.**
301 **Evaniza Lopes** destacou que já houve transferência via Caixa. A **Sra. Debora Lopes**
302 questionou se como termo de fomento, sendo respondido que não se recordava. A **Sra.**
303 **Mirna Chaves** esclareceu que quando a Caixa atuou ainda não havia sido sancionada a
304 Lei do MROSC, sendo esclarecido que depois disso, não houve mais o envolvimento da
305 Caixa. A **Sra. Debora Lopes** mencionou que é preciso analisar o disposto na resolução
306 diante dos normativos vigentes, destacou que estava a favor da proposta de inclusão das
307 organizações sem fins lucrativos, mas que era necessária uma análise da área jurídica. A
308 **Sra. Maria Eduarda Carvalho** esclareceu que os pontos apresentados seriam analisados
309 pela Consultoria Jurídica do MCID, considerando a legislação vigente, inclusive do PAC.
310 A **Sra. Fernanda Ludmila** esclareceu que poderia haver ajustes ao texto da Resolução
311 pela CONJUR. A **Sra. Fernanda Ludmila**, propôs o início do regime de votação,
312 submetendo a proposta de resolução a votação dos Conselheiros. O assunto foi aprovado



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 05/09/2024

313 pela maioria, sem registro de votos contrários e um registro de abstenção. A Sra.
314 **Fernanda Ludmila** realizou o encerramento da reunião e agradeceu a disponibilidade de
315 todos, esclarecendo que os canais de atendimento estão abertos.

316

Brasília/DF, 5 de setembro de 2024.